



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

**INDICAÇÃO N° 021/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Vereadores  
Morrinhos do Sul - RS

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos do artigo 184 do Regimento Interno, vem a presença de Vossa Excelência, ouvido o distinto Plenário, solicitar aprovação para envio de INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal sugerindo o que segue:

**Sugere-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal decrete situação de emergência ou de calamidade Pública, devido a infestação do mosquito maruim, popularmente conhecido por “porvinha” no território de Morrinhos do Sul, a fim de que autoridades Estaduais e Federais possam nos fornecer ajuda técnica e financeira para vencer este problema.**

**JUSTIFICATIVA:**

O território do município de Morrinhos do Sul está infestado por este mosquito que vem trazendo diversos transtornos à população, nos afazeres do dia a dia.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL EM 14 DE MAIO DE 2025.

Vereadores da bancada do MDB:

**VANILSON BOFF PINTO**

**MAURICIO BAUER SELAU**